



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 59/2022

Ao Projeto de Lei Nº EM-071/2022 - PPA

1) Acrescentar ao Anexo II - Planejamento Orçamentário - PPA, os valores aos programas conforme se segue, referente ao custo total estimado:

Programa 0007 - Mais Saúde - Cidade Saudável.....	R\$ 320.525,18
Programa: 0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	R\$ 20.525,18
Programa: 0010 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE.....	R\$ 80.000,00
Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.....	R\$ 20.000,00
Programa: 0004 - INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS.....	R\$ 200.000,00
TOTAL.....	R\$ 641.050,36

2) Acrescentar ao Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA, os valores aos projetos conforme se segue:

Projeto/Atividade/Operação Especial 2520 - Manutenção das Atividades Assessoria Esp. Com.	R\$ 20.525,18
Projeto/Atividade/Operação Especial 2216 - Atividades de qualidade de vida.....	R\$ 40.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial 2221 - Manutenção de quadras e campos de futebol.....	R\$ 40.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial 2360 - Manutenção das Atividades da educação infantil.....	R\$ 20.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial 2603 - Infraestrutura urbana e rural.....	R\$ 200.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial 2808 - Implantação e manutenção serviços especializados.....	R\$ 80.525,18
Projeto/Atividade/Operação Especial 2819 - Implantação e manutenção programas atenção primária.....	R\$ 40.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial 1801 - reforma construção de unidades.....	R\$ 200.000,00
TOTAL.....	R\$ 641.050,36



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

3) O Valor total da Emenda deve ser anulado do Programa: 9999 - Reserva de contingência – , nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 9.066, DE 05 DE JULHO DE 2022, no seu art. 45,§ 5º.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a Legislação.

Divinópolis, 24 de outubro de 2022.

Vereadora Ana Paula